# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº____, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 91.790,30.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 91.790,30 (noventa e um mil setecentos e noventa reais e trinta centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.002 – Secretaria Municipal de Desportos - Setor de Esportes
27.811.701.4145 – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 91.790,30

TOTAL ..... R$ 91.790,30

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL ..... R$ 91.790,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.04.04 16:25:38 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
**Vereador Antônio Justino Filho**
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 91.790,30 (noventa e um mil setecentos e noventa reais e trinta centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito solicitado visa a formalização de um aditivo ao contrato de execução das obras de reparo e adequação do Estádio Municipal.

Esclareceu o Setor que, durante o início dos trabalhos, constatou-se que o muro de isolamento do campo, devido à sua idade, apresentou falhas estruturais, resultando no colapso de um trecho do muro existente. Em razão disso, faz-se necessário incluir um valor adicional para o reparo dessa área danificada.

Informou ainda o Setor de Planejamento que, no processo de elaboração do projeto, são estimados quantitativos que, ao longo da execução da obra, necessitam de ajustes, com a devida adequação de suas quantidades.

Segue, anexa ao Pedido do Setor de Planejamento, a planilha emitida pela Secretaria Municipal de Obras para maior detalhamento.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.04.04 16:26:05 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL